



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 02/2022 – Dispensa nº 02/2022

Objeto: Prestação de serviço de perícia e assessoramento de Comissão Especial na apuração de INCONFORMIDADES E/OU IRREGULARIDADES na execução da obra de pavimentação asfáltica na RUA POETA JOÃO CARNEIRO DE REZENDE,

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva - MG, Vereador **Jerson Papi de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e considerando que a proposta de preço apresentada pela Empresa **TOTALENG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.413.771/0001-50, sediada na Avenida Afonso Pena, nº 592, Sala 267, Bairro Centro, na cidade de Rio Acima - MG, CEP 34.300-000, para prestação de serviço de perícia e assessoramento de Comissão Especial na apuração de INCONFORMIDADES E/OU IRREGULARIDADES na execução da obra de pavimentação asfáltica na RUA POETA JOÃO CARNEIRO DE REZENDE, atende aos interesses desta instituição e seu preço está dentro dos padrões de mercado e dos limites previstos para contratação através de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **TOTALENG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, o objeto da licitação em referência, autorizando a contratação com a mesma, pelo valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Pedralva, 6 de abril de 2022.

**Jerson Papi de Sousa**  
*Presidente da Câmara Municipal*